



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Instituto de Pesquisas Ambientais Licitações**

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00020311/2024-04

Interessado: Instituto de Pesquisas Ambientais Licitações

Assunto: Diagramação e de preparo de arquivos XML de artigos a serem publicados pela Revista Hoehnea 2025

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas nos termos do documento de formalização de demanda (SEI 0061682121) e da nota informativa (SEI 0061683775), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 90 do Decreto nº 64.132/2019, **DISPENSO** a **LICITAÇÃO** eletrônica, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, com fundamento nos incisos II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total estimado de **R\$ 35.973,33 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme planilha estimada de preços (SEI 0061682895) e **APROVO** o Termo de Referência (SEI 0047481258) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando a contratação de diagramação e XML para a Revista Hoehnea - volume 52 (2025) do IPA - Instituto de Pesquisas Ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Justifica-se a necessidade da contratação para manter a periodicidade de Hoehnea no SciELO Brasil. Desde o dia 31 de dezembro de 2014, esse Portal, adota o fluxo de publicação obrigatório em XML. Dessa forma, para cumprir essa exigência, primeiramente, os artigos necessitam ser diagramados, posteriormente transformados nesse formato XML e então, assim transformados, serem enviados para a Equipe SciELO Brasil que os publicará na página oficial da Revista Hoehnea no Portal SciELO.

No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 260134 - Tesouro;

II) Fonte de Recursos: 150.010.001 – PTRES 260128;

III) Programa de Trabalho: PT 18.541.2617.4311.0000 – PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE

IV) Elemento de Despesa: 33904090

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação deverá ser emitida de forma a contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações, de acordo com artigo 75 § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Centro de Compras/Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos por meio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCO AURÉLIO NALON
Resp. pelo exped. do
Instituto de Pesquisas Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Nalon, Diretor**, em 04/04/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061684305** e o código CRC **4154EF68**.